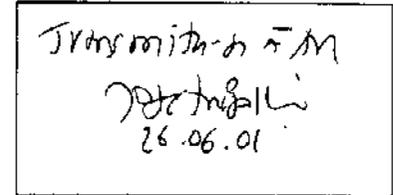




*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1255 / VIII / 2ª
De: Dep. Santinho Pacheco
Entrada: 2001 / 04 / 23
Resposta: 2001 / 06 / 26



**ASSUNTO: Requerimento nº 1255 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Santinho Pacheco (PS)**

Em referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. A distribuição de Gás Natural (GN) ao Centro Interior está concessionada à Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA, conforme contrato de concessão celebrado com o Estado Português em 20.11.98.

No anexo 1 a esse contrato estão estabelecidos, enquanto objectivos gerais para um horizonte de cinco anos contados a partir de 25 de Maio de 2000, os pólos de consumo a abastecer neste período, neles se incluindo os concelhos de Gouveia e de Seia, integrados num eixo que integra ainda Oliveira do Hospital.

O abastecimento destes três pólos foi inicialmente concebido pela Beiragás com base na extensão da rede de gasodutos de transporte entre Nelas e Seia e depois através da sua interligação com um gasoduto de 2º escalão Gouveia-Seia-Oliveira do Hospital.

Esta solução técnica - a única disponível à data do concurso - teria uma elevada despesa de investimento e um prazo de realização muito alargado, nunca anterior a 2005.

2. O advento, a partir de 1999, da disponibilidade de Gás Natural Liquefeito (GNL), o desenvolvimento tecnológico das unidades autónomas de armazenamento e de regasificação de GNL (UA's) e o aperfeiçoamento do sistema de transporte rodoviário de GNL permitem equacionar o abastecimento e a distribuição de GN a estes concelhos em moldes mais flexíveis e com um calendário mais próximo das expectativas dos consumidores.

Assim, e de acordo com o Plano de Realização de Infra-estruturas da Beiragás para o período 2001-2003, está previsto iniciar os trabalhos com vista à construção das unidades autónomas de regasificação de GNL de Gouveia e de Seia, bem



Presidência do Conselho de Ministros
Governo da República de Portugal
dos Assuntos Parlamentares

como a construção das respectivas redes de distribuição de GN em baixa pressão a partir de 2003, dependendo do número efectivo de clientes que venham a ser angariados.
